

id: 7228474

Processo SEI nº 2023-06129957

DESPACHO

Considerando as informações prestadas, **INDEFIRO** o pedido, haja vista o não atendimento dos requisitos previstos no artigo 1º do Ato Normativo 01/2006.

Publique-se.

Após, à SGPES/DEAPS/DIAPA para os devidos fins.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Secretário-Geral de Gestão de Pessoas

Primeira Vice-Presidência

id: 7232424

AVISO 1VP Nº 01/2024

Por ordem do **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa;

CONSIDERANDO a edição do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/2VP nº 28/2023, que dispõe sobre a indisponibilidade de todos os sistemas de informática entre as 18h de 12/01/2024 e as 11h de 15/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar o horário da distribuição no âmbito da 1ª Vice-Presidência em razão da indisponibilidade do sistema no horário da primeira distribuição;

AVISA a todos os interessados que no dia 15 de janeiro de 2024, em razão da indisponibilidade do sistema a que se refere o Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/2VP nº 28/2023, não haverá excepcionalmente a distribuição de 11h, ocorrendo normalmente as demais distribuições de 13h, 15h e 16:30h.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024.

MARCIA RANGEL ROALE DE AMORIM
Diretora do Departamento de Autuação e Distribuição Cível (DECIV)
1ª Vice-Presidência

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 7228126

Portaria nº 07/2024

Designa Pesquisador do Núcleo de Pesquisa componente do Observatório de Pesquisas Bryant Garth (OPBG) da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ com base Ato Regimental EMERJ nº 09/2023.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental EMERJ nº 09/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Designar **Dr. HECTOR LUIZ MARTINS FIGUEIRA**, CPF n. 110.360.737-50 como Pesquisador do **NUPEPAJ - Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Acesso à Justiça**, instalado pelo Ato Regimental nº 12/2021 para desenvolvimento e promoção de estudos e pesquisas no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ